

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL




16

ANEXO 15

PROPOSTA A REUNIÃO DE CÂMARA

Proposta nº **1383-2019** [DCOT]

Pelouro: **Gestão Territorial**

Assunto: Implementação da SUB-UOPG 1.3 do PDM/Cascais, a Delimitação da Unidade de Execução Requalificação das Instalações da AISA (UERIAISA) SPO-1108/2019

Considerando que:

- a) A AISA - Associação de Apoio Social Nossa Senhora D` Assunção é uma instituição de solidariedade social que tem por objetivos promover o espírito de solidariedade e entreatajuda e o convívio entre os idosos, o apoio à infância e a adolescência, contribuindo para o seu bem-estar físico, moral e social;
- b) Na prossecução dos seus objetivos estatutários, a AISA gere varias instituições, como o centro de dia, a SAD, o centro de apoio á família ou espaços de intercâmbio intergeracional, tendo há mutuo identificado a carência existente ao nível da assistência residencial para idosos;
- c) O Plano Diretor Municipal de Cascais na sua redação vigente prevê, como forma preferencial de execução das operações urbanísticas a concretizar em áreas delimitadas como Subunidades Operativas de Planeamento e Gestão (SUB-UOPG), que as mesmas se devem processar no âmbito de unidades de execução, entre as quais figura a SUB-UOPG 1.3 – Malveira da Serra e Janes e cujos objetivos genéricos se encontram previstos no artigo 126.º, nº 4, alínea a) subalínea iii) do Regulamento do PDM-Cascais;
- d) O pedido de delimitação da presente unidade de execução foi apresentado através do registo SPO nº 1108/2019, como pressuposto prévio à implementação de um projeto de requalificação do equipamento existente, mediante a realização de obras de demolição, alteração e ampliação, (Centro de Dia), a par da conservação e reabilitação das infraestruturas exteriores existentes e do espaço público envolvente, dotando aquele equipamento com uma unidade residencial para pessoas idosas, tornando-o usufruível para 64 utentes;



- e) O pedido de delimitação da unidade de execução decorre da iniciativa dos particulares interessados, no quadro da execução e da programação definida no PDM-Cascais para efeitos da sua implementação, sendo acompanhada de uma sumula do projeto de arquitetura do novo equipamento social que constitui o processo SPO nº 1252/2019;
- f) A Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião de 3 de setembro de 2018, deliberou aprovar através da Proposta n.º 970/2019, o início do procedimento de delimitação da Unidade de Execução Requalificação das Instalações da AISA (UERIAISA) de acordo com a Planta Cadastral, respetivos Termos de Referência e Anexos, que constituíam parte integrante da Proposta e despoletar o respectivo período de discussão pública;
- g) A fase de consulta pública teve início no sexto dia útil após a publicação do Aviso n.º 15700/2019, Diário da República, 2.ª série – N.º 191, de 4 de outubro, e decorreu durante um período de 20 dias uteis, entre o dia 14 de outubro e o dia 11 de novembro de 2019, durante a qual foram disponibilizados para consulta dos interessados os elementos concernentes com a proposta de delimitação, não tendo sido apresentadas quaisquer participações, reclamações, observações ou sugestões sobre a mesma.
- h) A proposta de delimitação da Unidade de Execução de Requalificação das Instalações da AISA, encontra-se devidamente detalhada nos Termos de Referência, observa os objetivos programáticos previstos para a SUB-UOPG 1.3 e cumpre os pressupostos e os objetivos específicos consignados no artigo 126.º, nº 4, alínea a) subalínea iii) do Regulamento do PDM-Cascais;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar, com fundamento nas disposições conjugadas previstas nos artigos 148.º e 89.º n.º 6 do RJGT, para efeitos da implementação da SUB-UOPG 1.3 do PDM/Cascais, a Delimitação da Unidade de Execução Requalificação das Instalações da AISA (UERIAISA), respetiva Planta Cadastral, Termos de Referência e Anexos, que constituem parte integrante da presente Proposta.

O Vice-Presidente da Câmara,

02/12/2019

X Miguel Pinto Luz

Assinado por: MIGUEL MARTINEZ DE CASTRO PINTO LUZ

DELIBERAÇÃO:

Aprovado por unanimidade.